



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos



PORTARIA Nº 085/2015 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 4276/2012 - 25127, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 066/2014 - SRH, de 13 de janeiro de 2014, que outorgou a COODETEC – COOPERATIVA CENTRAL DE PESQUISA AGRÍCOLA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 00.685.383/0003-40, em seu Artigo 1º, ONDE SE LÊ: “Outorgar a COODETEC – COOPERATIVA CENTRAL DE PESQUISA AGRÍCOLA, CNPJ nº 00.685.383/0003-40, por 12 (doze) anos...”

LEIA-SE: “Outorgar a COODETEC DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CPF/CNPJ nº 20.127.294/0003-96 por 12 (doze) anos...”

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SEMARH
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos



